

Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário, I. P.

Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas

Aviso n.º 11 733/2006

Para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro, publicam-se os valores dos índices de custos de mão-de-obra (quadro I), de materiais (quadro II) e de equipamentos de apoio (quadro III), relativos aos meses de Abril, Maio e Junho de 2006, fixados por despacho de 12 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações. Para o mesmo efeito publicam-se ainda os valores dos índices dos materiais M18 e M19 (quadro II) relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006:

QUADRO I

Índices de custos de mão-de-obra (continente)

Base 100: Janeiro de 2004

Índices		Abril 2006	Maio 2006	Junho 2006
Global		108,0	108,0	108,0
Código	por fórmula tipo (*)			
F01	Edifícios de habitação.....	108,0	108,0	108,0
F02	Edifícios administrativos.....	108,0	108,0	108,0
F03	Edifícios escolares.....	107,9	107,9	107,9
F04	Edifícios para o sector da saúde.....	107,9	107,9	107,9
F05	Reabilitação ligeira de edifícios.....	106,8	106,8	106,8
F06	Reabilitação média de edifícios.....	107,1	107,1	107,1
F07	Reabilitação profunda de edifícios.....	107,4	107,4	107,4
F08	Campos de jogos com balneários.....	107,9	107,9	107,9
F09	Arranjos exteriores.....	107,9	107,9	107,9
F10	Estradas.....	108,3	108,3	108,3
F11	Túneis.....	108,1	108,1	108,1
F12	Pontes de betão armado ou pré-esforçado.....	107,2	107,2	107,2
F13	Viadutos de betão armado ou pré-esforçado.....	107,2	107,2	107,2
F14	Passagens desniveladas de betão armado ou pré-esforçado.....	107,2	107,2	107,2
F15	Grandes reparações de estradas.....	107,8	107,8	107,8
F16	Conservação de estradas.....	108,6	108,6	108,6
F17	Pavimentação de estradas.....	107,7	107,7	107,7
F18	Estruturas de betão armado.....	107,9	107,9	107,9
F19	Estruturas metálicas.....	106,6	106,6	106,6
F20	Instalações eléctricas.....	107,9	107,9	107,9
F21	Redes de abastecimento de água e de águas residuais.....	107,8	107,8	107,8
F22	Barragens de terra.....	107,5	107,5	107,5
F23	Redes de rega e drenagem.....	106,8	106,8	106,8
Código	por profissão			
P01	Pedreiro.....	108,4	108,4	108,4
P02	Armador de ferro.....	104,8	104,8	104,8
P03	Carpinteiro.....	108,3	108,3	108,3
P04	Espalhador de betuminosos.....	103,5	103,5	103,5
P05	Ladrilhador / azulejador.....	110,3	110,3	110,3
P06	Estucador.....	107,8	107,8	107,8
P07	Canalizador.....	105,1	105,1	105,1
P08	Electricista.....	107,5	107,5	107,5
P09	Pintor.....	106,1	106,1	106,1
P10	Serralheiro.....	105,3	105,3	105,3
P11	Motorista.....	109,1	109,1	109,1
P12	Condutor de máquinas.....	109,0	109,0	109,0
P13	Servente.....	108,1	108,1	108,1

(*) As fórmulas tipo F01 a F14 são as que constam do despacho n.º 1592/2004 (2ª série), de 8 de Janeiro, considerando a rectificação n.º 383/2004 (2ª série), de 25 de Fevereiro; as fórmulas tipo F15 a F23 constam do despacho n.º 22 637/2004 (2ª série), de 12 de Outubro.

Os índices ponderados de custos de mão-de-obra estão afectados de todos os encargos emergentes das disposições em vigor no período a que respeitam, pelo que compreendem: segurança social, seguro, caixa nacional de seguros de doenças profissionais, medicina no trabalho, férias, subsídio de férias, feriados, tolerância de ponto, faltas remuneradas, cessação e caducidade do contrato (indenização por cessação do contrato individual de trabalho e compensação por caducidade do contrato a termo certo e a prazo), inactividade devida ao mau tempo, subsídio de Natal e formação profissional.

QUADRO II
Índices de custos de materiais
M01 a M41 — Base 100: Dezembro de 1991
M42 a M51 — Base 100: Janeiro de 2004

Código	Materiais	Abril 2006	Mai 2006	Junho 2006
M01	Britas.....	114,8	114,5	115,0
M02	Areias.....	91,3	91,4	91,4
M03	Inertes.....	105,5	105,3	104,5
M04	Ladrilhos de calcário e granito.....	98,0	98,1	98,1
M05	Cantarias de calcário e granito.....	110,6	110,6	110,6
M06	Ladr. e cant. de calcário e granito.....	97,7	97,8	97,8
M07	Telhas cerâmicas.....	114,3	117,0	115,1
M08	Tijolos cerâmicos.....	87,8	87,7	87,5
M09	Produtos cerâmicos vermelhos.....	95,5	96,3	95,6
M10	Azulejos e mosaicos.....	109,5	109,5	109,5
M12	Aço em varão e perfilados.....	190,6	190,7	198,3
M13	Chapa de aço macio.....	141,0	141,6	141,7
M14	Rede electrossoldada.....	155,1	155,6	162,5
M15	Chapa de aço galvanizada.....	138,0	144,6	146,9
M16	Fio de cobre nú.....	217,5	284,9	294,0
M17	Fio de cobre revestido.....	180,2	236,0	243,5
M18	Betumes a granel.....	349,0	368,6	358,3
M19	Betumes em tambores.....	352,3	369,2	360,5
M20	Cimento em saco.....	130,4	131,8	131,8
M21	Explosivos.....	125,9	125,9	125,9
M22	Gasóleo.....	227,5	232,4	229,1
M23	Vidro.....	101,2	101,0	103,0
M24	Madeiras de pinho.....	134,6	134,6	134,6
M25	Madeiras especiais ou exóticas.....	132,4	132,4	132,9
M26	Derivados de madeira.....	121,7	122,6	122,6
M27	Aglomerado negro de cortiça.....	171,4	171,4	171,4
M28	Ladrilho de cortiça.....	99,9	99,9	99,9
M29	Tintas para construção civil.....	217,5	217,5	217,5
M30	Tintas para estradas.....	205,6	205,6	205,6
M31	Membrana betuminosa.....	177,7	179,9	188,4
M32	Tubo de PVC.....	112,5	113,7	113,7
M33	Tubo de PVC p/ instalações eléctricas.....	150,6	150,6	151,2
M34	Blocos de betão normal.....	118,8	118,5	118,4
M35	Manilhas de betão.....	133,9	133,9	133,9
M36	Tubagem de fibrocimento.....	154,6	154,6	154,6
M37	Chapa de fibrocimento.....	142,3	151,7	146,6
M39	Caixilharia em alumínio anodizado.....	149,0	149,6	153,5
M40	Caixilharia em alumínio termolacado.....	139,5	139,4	143,3
M41	Pavimentos aligeirados de vigotas pré-esforçadas e blocos cerâmicos.....	119,3	119,4	120,9
M42	Tubagem de aço e aparelhos para canalizações.....	98,3	98,7	98,7
M43	Aço para betão armado.....	142,3	144,5	148,0
M44	Aço para betão pré-esforçado.....	191,6	191,6	191,6
M45	Perfilados pesados e ligeiros.....	143,8	151,4	152,9
M46	Produtos para instalações eléctricas.....	130,7	163,4	168,1
M47	Produtos pré-fabricados de betão.....	99,8	99,5	99,4
M48	Produtos para ajardinamentos.....	110,0	110,0	112,8
M49	Geotêxteis.....	96,0	96,2	96,2
M50	Tubos e Acessórios de Ferro Fundido e Aço.....	126,3	129,3	131,7
M51	Tintas para Construção Metálica.....	106,1	106,1	106,1

QUADRO III
Índice de custos de equipamentos de apoio
Base 100: Janeiro de 2004

Índice	Abril 2006	Mai 2006	Junho 2006
Equipamentos de apoio	104,9	105,2	105,5

Os valores do quadro seguinte, dos índices dos materiais M18 e M19 relativos aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2006, foram fixados por despacho de 12 de Outubro de 2006 do Secretário de Estado Adjunto das Obras Públicas e das Comunicações.

QUADRO II

Índices de custos de materiais

Base 100: Dezembro de 1991

Código	Materiais	Janeiro 2006	Fevereiro 2006	Março 2006
M18	Betumes a granel.....	316,9	332,0	349,6
M19	Betumes em tambores.....	330,0	343,5	353,6

30 de Outubro de 2006. — O Presidente do Conselho de Administração, *H. Ponce de Leão*.

Laboratório Nacional de Engenharia Civil

Deliberação (extracto) n.º 1531/2006

Por deliberações da direcção do LNEC de 17 de Outubro de 2006, Dr. Rui Pedro Dias Coelho, especialista de informática do grau 1, nível 2, em regime de contrato administrativo de provimento no ISEL, e Dr. Luís Miguel Lopes Rosado, assistente administrativo especialista de nomeação definitiva do quadro pessoal deste Laboratório Nacional, foi celebrado com o primeiro contrato administrativo de provimento e nomeado em regime de comissão de serviço extraordinária o segundo como estagiários para especialista de informática, nível 2, da carreira de especialista de informática, nas áreas de engenharia de *software* e de infra-estruturas tecnológicas, respectivamente, precedendo concurso interno geral, escalão 1, índice 400.

O contrato produz efeitos a partir da data do início de funções e a nomeação a partir da data da aceitação, considerando-se rescindido o contrato administrativo de provimento no ISEL do Dr. Rui Pedro Dias Coelho a partir da mesma data. (Isento de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

24 de Outubro de 2006. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

Obra Social do Ministério das Obras Públicas, I. P.

Despacho n.º 22 666/2006

Face à aposentação da chefe de repartição Administrativa, Teresa Maria Mendes Nunes de Sousa Robalo, e nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e relativamente às atribuições que me são conferidas nos n.ºs 2 a 4 de artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, deogo as seguintes competências:

Na chefe de secção de Pessoal e Expediente, Aldina Maria Queirós de Carvalho:

Assinatura de declarações e certidões que digam respeito a situações não confidenciais contidas nos processos individuais do pessoal da OSMOP;

Justificação de faltas, no âmbito da hierarquização do pessoal adstrito à Secção de Pessoal e Expediente;

Na chefe de secção de Inscrição e Identificação de Beneficiários, Maria Angelina Baptista Fernandes:

Assinatura de declarações e certidões que digam respeito aos processos dos beneficiários em termos de inscrição, auxílios sociais e contenciosos;

Justificação de faltas, no âmbito da hierarquização do pessoal adstrito à Secção de Inscrição e Identificação de Beneficiários.

24 de Outubro de 2006. — A Presidente da Direcção, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

Despacho n.º 22 667/2006

Face à aposentação da chefe de repartição administrativa, Teresa Maria Mendes Nunes de Sousa Robalo, nos termos do n.º 1 do artigo 35.º do Código do Procedimento Administrativo e relativamente às atribuições que me são conferidas nos n.ºs 2 a 4 do artigo 9.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, conjugada com a alínea *a*) do n.º 1 do artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, deogo na chefe de secção Aldina Maria Queirós de Carvalho a competência

para autorizar despesas com aquisição de bens e serviços até ao montante de € 300.

25 de Outubro de 2006. — A Presidente da Direcção, em regime de substituição, *Maria do Castelo Serrão Lopes Martins Pereira*.

MINISTÉRIO DO TRABALHO
E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

Casa Pia de Lisboa, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 668/2006

Por meu despacho de 18 de Outubro de 2006, Hermínio Marques Lopes foi nomeado definitivamente, precedendo concurso, para a categoria de operário principal da carreira de operário qualificado do quadro de pessoal da Casa Pia de Lisboa, I. P. (isento de visto do Tribunal de Contas), nos termos do n.º 3 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 427/89, de 7 de Dezembro, em conjugação com o n.º 1 do artigo 41.º do Decreto-Lei n.º 204/89, de 11 de Julho.

24 de Outubro de 2006. — O Director de Serviços de Gestão e Administração, *Álvaro Eduardo da Costa Amaral*.

Instituto da Segurança Social, I. P.

Despacho (extracto) n.º 22 669/2006

Por despacho de 25 de Setembro de 2006 do vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., proferido no exercício de competência delegada, foi autorizada a transferência da técnica superior de 1.ª classe de serviço social, da carreira técnica superior de serviço social, Ofélia Maria Sousa Cevadinha do quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social do Algarve para o quadro de pessoal do ex-Centro Regional de Segurança Social de Lisboa e Vale do Tejo, com efeitos a 1 de Novembro de 2006, considerando-se exonerada do quadro de pessoal anterior a partir desta data.

17 de Outubro de 2006. — A Directora de Departamento, *Carla Peixe*.

Despacho (extracto) n.º 22 670/2006

Por despacho proferido pelo vogal do conselho directivo do Instituto da Segurança Social, I. P., de 21 de Setembro de 2006, foi Maria Luísa Santos Castelo Pinto, estagiária da carreira técnica superior, nomeada definitivamente na categoria de técnica superior de 2.ª classe, da carreira técnica superior, nos termos do artigo 7.º do Decreto-Lei n.º 497/99, de 19 de Novembro, com efeitos à data do despacho.

17 de Outubro de 2006. — O Director, *José Fernando Oliveira Gonçalves*.

Centro Distrital de Segurança Social de Leiria

Despacho n.º 22 671/2006

Por despacho proferido pelo Secretário de Estado da Segurança Social em 21 de Setembro de 2006, no uso de competência delegada, foi aplicada à funcionária do Instituto da Segurança Social, I. P., Centro Distrital de Segurança Social de Leiria, Gracinda Anjos Guerra Santos a pena de demissão, prevista nos artigos 11.º, n.º 1, alínea *f*),